



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular n.º 287/2024

Brasília (DF), 16 de julho de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

Assunto: Envia Nota Técnica da AJN do ANDES-SN – Análise do Termo de Acordo para reposição das atividades represadas por participação em greve no âmbito da UNIFESSPA.

Companheira(o)s,

Encaminhamos anexa, para conhecimento, Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN acerca da análise do Termo de Acordo para reposição das atividades represadas por participação em greve no âmbito da UNIFESSPA.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral